



ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0037/2025-SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0037/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede no município de Afogados da Barão de Cotegipe/RS, E-mail: dimaster@dimaster.com.br, tel: (54) 3523.2600, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.520.829/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. SUEMA TUSSI BRUNELO**, portadora do RG nº 10*****28 e do CPF nº 448.***.***-34. Tem entre si justas e acordadas a celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento de **R\$ 116.185,75 (cento e dezesseis mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** ao valor global do **CONTRATO Nº 0037/2025-SMS**, decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº **P403252/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 124, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e a **CLÁUSULA NONA** do **CONTRATO Nº 0037/2025-SMS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na **CLAUSULA SÉTIMA**, a partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de R\$ 116.185,75 (cento e dezesseis mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondendo ao **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)**, conforme consta no processo nº **P403252/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:



0701.10.301.0073.2383.33903000.2500100200;
0701.10.301.0073.2383.33903000.2632000000;
0701.10.303.0073.2567.33903000.2600000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 26/09/2025 15:17:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL,
ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI
BRUNELO:44844328034
Dados: 2025.09.25 17:57:15 -03'00'

SUEMA TUSSI BRUNELO
CPF nº 448.***.***-34
CONTRATADO



Documento assinado digitalmente
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 26/09/2025 15:20:22
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado digitalmente
MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 26/09/2025 16:22:53
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente
ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 26/09/2025 15:50:55
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(ANEXO III) com assinatura digital do Gov.br ou firma reconhecida em cartório. c)Número de conta corrente no Banco Santander (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d)RG; e)CPF; f)Comprovante de residência atualizado; g)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h)PIS/PASEP; i)Título de Eleitor; j)Carteira de Reservista (sexo masculino); k)Certificado Original do Curso de Secretariado Escolar; m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a nomeação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), data da assinatura digital. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

ANEXO I		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
117	235854	LUCAS FERNANDES ARAUJO
118	236661	FRANCILENE ALMEIDA VASCONCELOS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

☐ Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

☐ Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ()Federal, ()Estadual ou ()Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, CPF: _____, declaro que até a data presente:

☐ Não possuo Bens a declarar;

☐ Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____
5. _____	_____
6. _____	_____
7. _____	_____
8. _____	_____
9. _____	_____
10. _____	_____

Sobral, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0037/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento de R\$ 116.185,75 (cento e dezesseis mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) ao valor global do CONTRATO Nº 0037/2025-SMS, decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº P403252/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA, a partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de R\$ 116.185,75 (cento e dezesseis mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 124, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e a CLAÚSULA NONA do CONTRATO Nº 0037/2025-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA

CONTRATADA: Suema Tussi Brunelo. DATA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DASM.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0380/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADAC. D. C. CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.360.145/0001-91. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do CONTRATO Nº 0380/2022-SMS, proveniente da IN22015-SMS, cujo objeto são os “Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará”, conforme processo nº P406393/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula oitava do CONTRATO Nº 0380/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 284.159,83(Duzentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais oitenta e três centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do CONTRATO Nº 0380/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/09/2025 a 27/09/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Liberato de Sousa. DATA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DASM.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DO EDITAL Nº 002/2025 - SEDHAS RELATIVO À FASE RECURSAL - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE RECURSAL (ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEDHAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E DO DECRETO Nº 3.710, 16 DE JUNHO DE 2025. A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS) do Município de Sobral/CE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo (cuja nomeação está disposta na Portaria nº 112/2025-SEDHAS, DOM nº 2116, do dia 31 de julho de 2025), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no Edital nº 002/2025-SEDHAS, objetivando futuras contratações de profissionais por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional Interesse Público da SEDHAS, RESOLVE: Art. 1º. Tornar público, no ANEXO I, o resultado da interposição de recursos do Processo Seletivo Simplificado posterior ao período de entrevistas, conforme a lista de candidatos e suas respectivas situações. Art. 2º O acompanhamento de todas as publicações a respeito deste processo seletivo é de exclusiva responsabilidade do candidato. Sobral/CE, data da assinatura digital. VANESSA BRAGA - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social.

ANEXO I - EDITAL Nº 002/2025 - SEDHAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - FASE RECURSAL				
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA
287307	ROMÉLO MARTINS DE SOUSA	ADVOGADO	20,0	40,0
288002	MICHEL ALVES PARENTE FILHO	ADVOGADO	10,0	40,0
286796	ALEYRE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	ADVOGADO	5,5	40,0
288277	BENEDITO RIBEIRO DE PAULA SILVA	ADVOGADO	23,0	16,0
287700	JOSE MARCELO SOUSA OLIVEIRA	ADVOGADO	0,0	40,0
277254	ALICIA CARMELLO BRAGA DE SOUSA	ADVOGADO	0,0	40,0
286691	ROMARIO DUARTE GUARINHO	ADVOGADO	0,0	40,0
288329	ELIZABETH MENDES DE PAIVA	ADVOGADO	20,0	20,0
288025	EDUARDO AZEVEDO SOUSA	ADVOGADO	23,5	16,0
287414	MADIANA MELO DE ALCANTARA	ADVOGADO	25,0	14,0
287599	AURORA KADINE MELO DIAS	ADVOGADO	20,5	16,0
288031	CRISTINA CAMILO GOMES	ADVOGADO	22,5	16,0
288078	RAQUEL LACHA NASCIMENTO FREIRE	ADVOGADO	22,5	16,0
286762	APOLIS DE MELO SOUSA	ADVOGADO	20,0	16,0
287660	RAQUELLE FRANCISCO GOUVEIA	ADVOGADO	23,0	16,0
286625	FRANCISCO ORRIBAS ARAUJO DA COSTA FILHO	ADVOGADO	22,5	16,0
288044	ANA AMANDA VERA CRUZ	ADVOGADO	25,5	12,0
286089	FÉLIXA CRISTINA SOUSA SILVA	ADVOGADO	3,5	24,0
287840	AURILIO DE OLIVEIRA RIBEIRO TAVARES	ADVOGADO	2,5	20,0
287195	RIANA DARC SILVA SOUSA	ADVOGADO	0,0	20,0
288412	ANA KAGILA DA SILVA MEDeiros MORAES	ADVOGADO	0,0	FALTOU
287460	MANUEL RODRIGUES ALVES	ADVOGADO	0,0	FALTOU
288420	EMILY PRINIA CUNHA FLORENO SOUSA	ADVOGADO	23,5	FALTOU
287773	FRANCISCO GILBERTO LACINIA MORAIS	ADVOGADO	2,0	FALTOU
288394	SIBEL PRADO MOREIRA SOUSA	ADVOGADO	2,5	FALTOU
288380	BRISSE APONTES GOMES AZEVEDO	ADVOGADO	0,0	FALTOU
284425	ROSE CLAUDIO CORREIA SAMPAIO FILHO	ADVOGADO	0,0	FALTOU
288248	KARLA LILIAN DE LIMA MESQUITA	ADVOGADO	0,0	FALTOU
288073	MARIA EVALINE LORO AZEVEDO	ADVOGADO	0,0	FALTOU
287794	MATILDA ROBERTO DE ANDRADE	ADVOGADO	0,0	FALTOU
288162	RENATO RIBEIRO DO CARVALHO	ADVOGADO	0,0	FALTOU
287680	ADRIANA CAMILO MONTENEGRO E ALMEIDA	ADVOGADO	2,0	FALTOU
288036	VITORYANN DE MARIANO PARENTE AGUIAR	ADVOGADO	25,5	FALTOU
287863	FANILIA ARIELMA MAIA DE FREITAS	ADVOGADO	0,0	FALTOU
287808	ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO	ADVOGADO	25,0	40,0
288034	MARCELLA DO NASCIMENTO LIMA PRADO	ADVOGADO	23,0	40,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2514091901-PE

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15/10/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 2514091901-PE, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação, Limpeza e Manutenção de Condicionadores de Ar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Ciência Tecnologia e Inovação do Município de Quixeramobim-CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h e/ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, e/ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ou> no site Portal Nacional de Compras Públicas.

Quixeramobim/CE, 30 de setembro de 2025
MAX RONNY PINHEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025-PE

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico Nº 90032/2025-PE - Processo Administrativo Nº 2025.09.01.01. O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informam aos interessados que realizarão através do Pregoeiro Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (Dia 13/10/2025 às 10h (horário de Brasília)). O objeto é a Aquisição de veículos novos, zero quilômetro para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Benedito-CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais>.

São Benedito-CE, 29 de setembro de 2025.
LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretária de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025-PE

Edital de Pregão Eletrônico Nº 90031/2025-PE - Processo Administrativo Nº 2025.04.01.01. O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informam aos interessados que realizarão através do Pregoeiro Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (Dia 10/10/2025 às 10h (horário de Brasília)). O objeto é a Aquisição de materiais para manutenção do sistema de abastecimento de água para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de São Benedito-CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais>.

São Benedito-CE, 25 de setembro de 2025.
ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO
Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.2025-SEINFRA

O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 17 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 026.2025-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de qualificação viária do trecho entre a Rua Walter Brasileiro à CE-423 no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante-CE, 30 de setembro de 2025.
JULIANA DUARTE FAÇANHA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 37/2025-SMS
Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0037/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. Objeto: Incremento de R\$ 116.185,75 (cento e dezesseis mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) ao Contrato Nº 0037/2025-SMS, Processo Nº P403252/2025. Do Valor: R\$ 116.185,75 (cento e dezesseis mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato. Fundamentação Legal: art. 124, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e a CLÁUSULA NONA do contrato. Data da Ass.: 26/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Suema Tussi Brunelo. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 196/2023-SMS
Extrato do 2º Aditivo ao Cont. Nº 0196/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI, CNPJ nº 03.804.327/0001-04. Objeto: A RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0395/2022-SMS, proveniente do Processo P408720/2025, decorrente da IN23003-SMS. Do Valor: será renovado em R\$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos reais). Da Vigência e Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 28/09/2025 a 28/09/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, II, Art. 65, II, "d", e §5º, da Lei nº 8.666/1993. Data da Ass.: 24/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Marcos Antônio de Carvalho. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 380/2022-SMS
Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 0380/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO - LTDA, CNPJ Nº 07.819.543/0001. Objeto: A RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0380/2022-SMS, proveniente do Processo P406393/2025, da IN22015-SMS. Do Valor: será renovado em R\$ 284.159,83 (Duzentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais oitenta e três centavos). Da Vigência e Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 27/09/2025 a 27/09/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993. Data da Ass.: 26/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Fernando Liberato de Sousa. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.25-PE-FMS

A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 01 de Outubro de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 018.25-PE-FMS, cujo Objeto é: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção, tipo PICK UP, tração 4x4, 0 (ZERO) KM, para atender as necessidade da Secretaria de Saúde deste Município. Início da Sessão: dia 14 de Outubro de 2025 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento.

Varjota-CE, 29 de Setembro de 2025.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Agente de Contratação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

O Município de Alto Rio Novo - ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paulo Martins, nº 266, Santa Barbara, neste Município, inscrito no CNPJ sob nº 31.796.659/0001-20, com sede estabelecida à Rua Paulo Martins, nº 266, Santa Bárbara, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 6/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período do ano de 2025, cuja sessão pública de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 21/10/2025, às 13h00min, na sala de Licitações, localizada no endereço acima mencionado. Os interessados (Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação (envelope nº 01) e Projeto de Venda (envelope nº 02) no período de 30/09/2025 a 20/10/2025, no horário de 12h00min às 18h00min de segunda-feira a quinta-feira e 07h00min às 12h00min na sexta-feira, na sede do Município. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) Gratuitamente pela internet no site www.altorionovo.es.gov.br. b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES ou pelo telefone nº (027) 99765-9858.

Alto Rio Novo - ES, 26 de setembro de 2025.
GEISE DO AMARAL MAURO EVANGELISTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 - SRP

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 029/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2025 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de UNIFORMES ESCOLARES completos, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Ibatiba-ES. DATA: 15/10/2025 - HORÁRIO: 13:01h - LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br . O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (0800) 028 1600, com ID CIDADES: 2025.029E0700001.01.0024.

RAQUEL GOMES DE SOUZA HOTT
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

O Município de Ibiracú torna público o resultado do PE acima citado. declara vencedora as empresas: A Frente Soluções Integradas Ltda ME item: 15. AMB Dist. de Medic. E Mat. Hosp. Ltda EPP itens: 07 e 08. Equimed Equip. Médicos Hosp. Ltda EPP item: 01. Equipul Com. e Assistência Técnica de Equip. a Saúde Eireli item: 04. M Carrega Com. De Prod. Hosp. Ltda ME itens: 02,03,05 e 14. Magfort Maquinas e Equip. Eireli ME item: 16. Odontomaster Equip. Ltda EPP itens: 09,10 e 11. Redalmus Com. Ltda EPP itens: 21. Sandro Vilmar Pires ME item:17. Vitoflex Fabricação e Com. De Moveis para Escritório Ltda EPP itens: 19 e 20. Os itens 06, 12, 13 e 18 foram deserto/fracassados. ID: 2025.030E0500001.01.0002.

Em 30 de setembro de 2025.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

AVISO DE ADJUDCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO DISTRITO DE SANTA MARTA, IBITIRAMA/ES, PADRÃO FNDE - ESCOLA 9 SALAS

Empresas vencedoras valor total: R\$ 8.718.318,64 (oito milhões e setecentos e dezoito mil e trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos): AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (00638562000165) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 8.718.318,64 (oito milhões e setecentos e dezoito mil e trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Ibitirama-ES, 25 de Julho de 2025.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito

